

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6529 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 410/2023 de 03 de julho de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.073 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 89.000,00

0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PSF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PAB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.038 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA - REC.PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 385.000,00

Total Suplementado: 474.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK - CENTRO

CNPJ: 13.348.479/0001-01 - CEP: 48.520-000 - WANDERLEY - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.073 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00

0206010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO RECURSO DE AIH

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	345.000,00
Total por Ação:	345.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	425.000,00

Total Anulado: 474.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

CAMARGO ANTONIO PINTO CRISOSTOMO
Secretário de Finanças
CPF: 027.478.195-66

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
CPF: 804.163.575-04

ATOS OFICIAIS
